PORTARIA N.º 4.518/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO de 28/07/2016 a 26/08/2016, referente ao período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 27 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal